



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ERRATA

No Decreto 1.355 de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 16 de setembro de 2020, edição 2097, página 28.

Onde se lê: **DECRETO Nº 1.355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Leia-se: **DECRETO Nº 1.355 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 16 de setembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal